



**PORTARIA Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

REGUMENTA HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

FELIPE NARDI LAUDADE, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a necessidade de readequação do horário de Reunião Ordinária da Comissão para melhoria dos trabalhos.

Considerando que cabe à Presidência da Comissão definir dia e horário das reuniões ordinárias da mesma, o Presidente regulamenta o seguinte tópico:

Art. 1º As reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final serão às quintas - feiras, às 14:15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,  
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018.

**Ver. FELIPE NARDI LAUDADE**  
*Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final*  
**Gestão 2017/2018**